



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

LEI COMPLEMENTAR Nº028/2026

DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO A LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2026, FICANDO RENOMEADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 025/2026 de 19 de março de 2026 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, renomeia a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária, cria o Conselho Municipal de Regularização Fundiária, cria o Fundo Municipal para Regularização Fundiária- FMRF.

Art. 2º- Ficam expressamente ripristinadas as disposições da Lei Complementar nº 07, de 20 de abril de 2023, que foram modificadas ou revogadas pela Lei Complementar nº 025, de 19 de março de 2026, restabelecendo-se a situação jurídico-administrativa existente anteriormente à vigência desta última.

Art. 3º- Fica restabelecida a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária, na forma prevista na Lei Complementar nº 07, de 20 de abril de 2023, com todas as suas competências, estrutura organizacional, cargos e atribuições nela estabelecidos.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

**JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA**